



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 2 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.070-020  
Telefone: (61) 98220-0089 - www.gov.br/palmares

## ANEXO VIII PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

Pergunta 1. Posso me inscrever na II Edição do Edital Bolsa de Mobilidade Cultural Afro-brasileira, tendo sido contemplado com outro projeto na I edição em 2023?

Resposta: Não. De acordo com a alínea VI do item 5.4 do edital, é vedada a participação de proponentes com projetos contemplados na I Edição do Edital Bolsa de Mobilidade Cultural Afro-brasileira, realizado em 2023.

Pergunta 2. Existe algum prazo ou estimativa de período para a realização da viagem?

Resposta: Sim. De acordo com o item 11.3 do edital - o(a) proponente deverá cumprir integralmente o projeto aprovado a contar da data prevista de depósito dos recursos em sua conta bancária.

Pergunta 3. Quantas bolsas serão distribuídas?

Resposta: De acordo com o item 4.2 do edital - serão concedidas 30 (trinta) bolsas de mobilidade, para pessoas físicas.

Pergunta 4. Qual o valor da bolsa?

Resposta: O valor da bolsa é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) bruto.

Pergunta 5. O recurso deste edital pode ser aplicado também em pagamento de cachê dos profissionais do projeto?

Resposta: Não. Conforme o regulamento, a bolsa cultural tem a finalidade de apoiar **somente** despesas de hospedagem, alimentação e transporte. O recurso não pode ser aplicado para pagamento de cachê dos profissionais do projeto.

Pergunta 6. Existe um modelo de planilha orçamentária para o edital?

Resposta: O edital consta no Anexo IX um modelo de planilha orçamentária a fim de auxiliar o(a) proponente. Contudo, ficará a cargo (responsabilidade) do(a) proponente fornecer as informações orçamentárias em formato livre, porém de forma clara, precisa e de fácil entendimento para Comissão de Seleção. Lembrando que o valor total orçamentário deve ser o mesmo do valor total da bolsa, ou seja, a soma das despesas deve ser de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Pergunta 7. A carta convite é obrigatória?

Resposta: Sim. Segundo a letra "e" do item 6.6.3 é obrigatória a apresentação da Carta Convite da instituição organizadora do evento, citando o nome do(a) proponente, período e local de realização.

Pergunta 8. Posso realizar meu projeto em mais de uma cidade?

Resposta: Não. De acordo com o Edital, não é permitido deslocamentos sequenciais, que demandem custos de mais de uma origem e destino para deslocamento (itens 1.5 e 1.6 do edital).

Pergunta 9. Caso eu tenha parentes servidores públicos até o 3º grau, posso inscrever um projeto?

Resposta: De acordo com o item 5.4 é vedada a inscrição de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Fundação Cultural Palmares, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge, ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; dentre outras vedações.

Pergunta 10. Tive problemas e dificuldades de manejo da plataforma de inscrição. Como posso proceder?

Resposta: Caso tenha alguma dúvida sobre a ferramenta de inscrição - Plataforma Prosas, sua dúvida poderá ser sanada acessando o site: [www.prosas.com.br](http://www.prosas.com.br), clicando no botão "Ajuda" localizado no canto inferior à direita ou entre em contato por e-mail: [suporte@prosas.com.br](mailto:suporte@prosas.com.br), a equipe de suporte do site irá atendê-lo.

Pergunta 11. Não recebi o e-mail confirmando da minha inscrição e já chequei na caixa de spam. Como saber se meu projeto foi enviado?

Resposta: Neste link você poderá encontrar um tutorial da plataforma Prosas com as orientações para esse caso: <https://prosas.freshdesk.com/support/solutions/articles/36000186796-minhaproposta-foi-enviada->